



2160

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2160

Protocolada em ____/____/____

Às _____ horas

Funcionário Responsável: _____ Atendido conforme ofício n.º 967/12

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/09/12

1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO
Sala de Sessões em 27/09/12

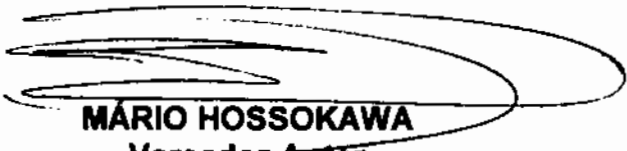
PRESIDENTE

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo-lhe que determine as providências adequadas a fim de notificar o proprietário do prédio localizado na Avenida Cerro Azul, número 27, Zona 02, antiga sede da União Maringaense dos Estudantes Secundaristas, para que o mesmo proceda à reforma das instalações ou à implantação de muro de alvenaria na testada frontal do imóvel.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido imóvel encontra-se abandonado, servindo de abrigo para desocupados, que se utilizam do local para a prática de atos ilícitos e o consumo de entorpecentes.

Ressalta-se, ainda, que os munícipes que utilizam o ponto de ônibus localizado defronte do referido local e os moradores do bairro são abordados constantemente por pessoas que frequentam o imóvel, causando constrangimentos e gerando insegurança à população.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de setembro de 2012.


MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Ofício n. 967 /2012-CMM

Maringá, 28 de setembro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

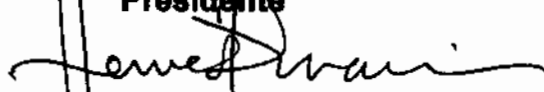
Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Mário Hossokawa**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 27 de setembro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine as providências adequadas a fim de notificar o proprietário do prédio localizado na Avenida Cerro Azul, número 27, Zona 02, antiga sede da União Maringaense dos Estudantes Secundaristas, para que o mesmo proceda à reforma das instalações ou à implantação de muro de alvenaria na testada frontal do imóvel.

A iniciativa tem por finalidade atender reivindicação da comunidade, tendo em vista que o referido imóvel encontra-se abandonado, servindo de abrigo para desocupados, que se utilizam do local para a prática de atos ilícitos e o consumo de entorpecentes.

Ressaltamos-lhe, ainda, que os munícipes que utilizam o ponto de ônibus localizado defronte do referido local e os moradores do bairro são abordados constantemente por pessoas que frequentam o imóvel, causando constrangimentos e gerando insegurança à população.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”